

PORTARIA Nº 210/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

Considerando o Art. 2º, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina os fundamentos da proteção de dados pessoais;

Considerando o inciso III, Art. 23, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que demanda a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Wellington da Silveira, matrícula 76000-2, Técnico Previdenciário, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deste Instituto, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º As atividades do encarregado, de acordo com o §2º, Art. 41, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados do IPREM a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Anelisa de C. Oliva
Diretora de Administração

